



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Concorrência nº 001/2015 - Lei 8.666/93

Contratada: FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável Homologação e assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Objeto: Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, Elaboração de Projetos Básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba - PA.

Em análise:

Décimo segundo Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 203/2015- PMI

Justificativa;

Constam no processo:

Memorando da Coordenadoria de Planejamento;

Solicitação da Secretaria de Infraestrutura enviada para a empresa.

Termo de aceite da contratada;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cópias dos aditivos anteriores;

Parecer jurídico.

Dos atos:

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 22 de julho de 2020.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do décimo segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0203/2015.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Itaituba, 22 de maio de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017